



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

CNPJ 15.023.914/0001-45

PORTARIA N.º 135/2021

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SERVIDORA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ENILSON DE ARAÚJO RIOS, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1.º - EXONERAR a pedido, conforme requerimento, a servidora **LIGIA KARLA DOS SANTOS REZENDE**, matrícula nº 2164, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Auxiliar de Laboratório**, lotada no Laboratório Municipal da Secretaria Municipal de Saúde, com efeitos a partir de 23/02/2021.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos vinte e dois (22) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e vinte e um (2021).

ENILSON DE ARAÚJO RIOS

Prefeito Municipal

Rua Antenor Mamedes, nº 911 - Fone/Fax (65) 3261-1100

CEP 78.260-000 - Araputanga - Mato Grosso

www.araputanga.mt.gov.br

ENILSON DE ARAUJO RIOS, Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1.993, em especial seu Art. 67.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar e nomear os servidores da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização das ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS oriundas do Pregão nº 005/2021.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2021 - EMAM - EMULSOES E TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ 04.420.916/0003-13.

Art. 2º - Fica nomeado o servidor Sr. Francisco Tiburcio de Carvalho, como fiscal titular e o Sr. Juarez Rodrigues dos Reis como fiscal suplente para acompanhar e fiscalizar os objetos requisitados pela Secretaria Municipal, firmado entre o Município de Araputanga – MT e as empresas ora contratadas.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando e as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos vinte e dois (22) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e vinte e um (2021).

ENILSON DE ARAÚJO RIOS

PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 135/2021

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SERVIDORA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ENILSON DE ARAÚJO RIOS, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido, conforme requerimento, a servidora **LÍLIA KARLA DOS SANTOS REZENDE**, matrícula nº 2164, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Auxiliar de Laboratório**, lotada no Laboratório Municipal da Secretaria Municipal de Saúde, com efeitos a partir de 23/02/2021.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos vinte e dois (22) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e vinte e um (2021).

ENILSON DE ARAÚJO RIOS

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

GABINETE DO PREFEITO
REPUBLICADO APÓS REVISÃO

CONTRATO Nº 080/2021

CONTRATANTE: PREF. MUNICIPAL DE ARIPUANA; CONTRATADA: SILVANA CARDOSO FAGUNDES; REFERENTE À **CONTRATAÇÃO DE PESSOAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2020; AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS; VALOR MENSAL R\$ 1.550,00 (UM MIL QUINHENTOS**

E CINQUENTA REAIS); VIGENCIA: 01 DE FEVEREIRO DE 2021 A 31 DE JANEIRO DE 2022.

GABINETE DO PREFEITO
REPUBLICADO APÓS REVISÃO

CONTRATO Nº 081/2021

CONTRATANTE: PREF. MUNICIPAL DE ARIPUANA; CONTRATADA: ELIZANGELA RAIMUNDA SILVA MOREIRA; REFERENTE À **CONTRATAÇÃO DE PESSOAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2020; AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS; VALOR MENSAL R\$ 1.550,00 (UM MIL QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS); VIGENCIA: 01 DE FEVEREIRO DE 2021 A 31 DE JANEIRO DE 2022.**

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 12.957/2021

“DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, DESIGNAR COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Prefeita Municipal de Aripuanã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - DETERMINAR a instauração de **Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2021**, com a finalidade de averiguar a conduta da servidora **Flavia Maria Costa**, ocupante do cargo de **Carreira de Engenharia Civil**, de acordo com o memorando nº 034/2021/SEGPLAN.

Artigo 2º - DESIGNAR, os servidores, como membros titulares, para comporem a Comissão, **sob a presidência do primeiro.**

1. **Ellen Juhas Jorge – Mat. 4231** - Presidente
2. **Líria Cristiane Domingos Alves – Mat. 160** – Secretária
2. **Heiji da Silva Kawatake – Mat. 1602** - Membro

Artigo 3º - DETERMINAR, ainda, o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para término dos trabalhos prorrogável se necessário.

Artigo 4º - DISPENSAR, os integrantes da Comissão de suas normais atividades durante o horário que perdurar os trabalhos.

Artigo 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Aripuanã, aos 22 dias de fevereiro de 2021.



SELUIR PEIXER REGHIN

Prefeita Municipal

Registre-se e publique-se

ANDRÉIA CRISTINA MEDEIROS RODRIGUES

Secretária Municipal de Administração



AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL/SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS N.º 8/2021

A Prefeitura Municipal de Aripuanã-MT, através de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria 12.674/2021, torna público que estará realizando licitação na Modalidade **Pregão Presencial**, regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, a Lei Complementar nº 123/2006, os Decretos Municipais nº 1.392/2008 e nº. 3.259/2018 e, subsidiada pela Lei 8.666/93 e suas alte-